



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 003/2014	
ASSUNTO: Prorrogação de Prazo da Sindicância para apuração de responsabilidade do sinistro ocorrido com veículo oficial de placas DJL 8800 da APA Marinha Litoral Sul.	DATA DE EMISSÃO: 13/01/2014

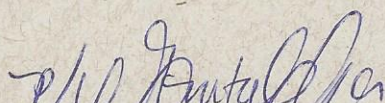
O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de prorrogação de prazo formulada através do Despacho da Comissão de Sindicância por mais **45 dias** a partir de 03/01/2013, para as referidas apurações.

Artigo 2º - Esta Portaria teve a sua vigência iniciada em **03/01/2014**.

Diretoria Executiva, em 13 de janeiro de 2014.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo

